

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 21 de junho de 2012.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Luiz Lesse Moura Santos, Representante Titular do MAPA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Marcos Periotto, Representante Titular da Força Sindical; Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Representante Titular da UGT; Geraldo Ramthun, Representante Titular da NCST; Pascoal Carneiro, Representante Titular da CTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; e, Edgar Silva Vidal, Representante Titular da CNT. **Convidada:** Elietti de Souza Vilela, Representante do FONSET.

1 Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego - MTE, teve início a Centésima Décima Terceira Reunião Ordinária do Grupo
3 de Apoio Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a
4 coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **I – ABERTURA.**
5 O Coordenador do GTFAT cumprimentou os presentes e, em seguida, passou ao **II –**
6 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 - Ata da 112ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril**
7 **de 2012.** O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,
8 considerou aprovada a Ata em referência. Na sequência, passou ao **III – ASSUNTOS PARA**
9 **DISCUSSÃO: ITEM 2 - Proposta de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do**
10 **Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o exercício de 2013.** O Titular da Coordenação-
11 Geral de Recursos do FAT - CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, explicou que as unidades
12 do MTE que tinham ações custeadas com recursos do FAT haviam registrado, no período de 15 a
13 25 de maio do corrente, suas programações de despesas no Sistema de Proposta Orçamentária do
14 MTE – SISPRO. Informou que com base nos dados lançados no mencionado Sistema, a
15 Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC/SPOA/SE/MTE consolidou
16 a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2013. Declarou que a proposta orçamentária,
17 após aprovada pelo CODEFAT, seria enviada pelo MTE à Secretaria de Orçamento Federal –
18 SOF/MP para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, que seria encaminhado,
19 até 31 de agosto, ao Congresso Nacional para apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual -
20 LOA. Relatou que a proposta orçamentária em tela levava em consideração os seguintes
21 parâmetros: i) taxa de inflação - 5,60%; ii) Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP - 6,00%; iii) Taxa
22 Extramercado/SELIC - 8,75%; iv) taxa de crescimento do PIB - 4,50%; v) taxa de crescimento do

23 número de trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego - 2,16%; vi) taxa de crescimento do
24 número de trabalhadores beneficiários do Abono Salarial - 8,00%; e, vii) salário mínimo -
25 R\$667,75. Ressaltou que o MTE projetava despesas no montante de R\$62,79 bilhões, cuja
26 distribuição, por Tipo de Despesa, apresentava os seguintes valores: i) Inversões Financeiras -
27 R\$16,36 bilhões; ii) Despesas Obrigatórias - R\$43,63 bilhões; e, iii) Despesas Discricionárias -
28 R\$2,79 bilhões. Esclareceu que as Despesas Discricionárias, no montante de R\$2,79 bilhões,
29 apresentavam a seguinte distribuição: i) Qualificação Social e Profissional - R\$1,16 bilhão; ii) Rede
30 de Atendimento no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE - R\$689,31 milhões; iii)
31 Apoio Operacional do Seguro-Desemprego - R\$148,76 milhões; iv) Apoio Operacional do Abono
32 Salarial - R\$33,31 milhões; v) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - R\$32,82
33 milhões; vi) Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Trabalho,
34 Emprego e Renda - SPTER - R\$3,56 milhões; vii) Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do
35 SPTER - R\$5,15 milhões; viii) Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito -
36 R\$7,0 milhões; ix) Gestão Participativa do FAT - R\$13,58 milhões; x) Classificação Brasileira de
37 Ocupações - CBO - R\$2,39 milhões; xi) Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho -
38 SFIT - R\$7,56 milhões; xii) Observatório do Mercado de Trabalho - R\$1,0 milhão; xiii) Controle,
39 Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do FAT - R\$14,30 milhões;
40 xiv) Construção de Centros de Orientação e Qualificação para o Trabalho - R\$300,00 milhões; xv)
41 Administração da Unidade - R\$10,91 milhões; xvi) Apoio à Implementação de Políticas na Área do
42 Trabalho - R\$165,84 milhões; xvii) Coordenação e Manutenção do FAT - R\$2,97 milhões; xviii)
43 Publicidade e Utilidade Pública - R\$35,00 milhões; xix) Funcionamento das Unidades
44 Descentralizadas - R\$150,00 milhões; e, xx) Ouvidoria-Geral - R\$11,91 milhões. Destacou que o
45 valor projetado para o exercício de 2013, no âmbito das obrigações (despesas + empréstimos ao
46 BNDES), no montante de R\$62,79 bilhões, superava em 7,08% o valor aprovado pelo CODEFAT
47 para 2012 (R\$58,63 bilhões), e em 13,46% o valor aprovado na LOA/2012 (R\$55,34 bilhões). O
48 Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, enfatizando que o MTE estimava receitas no montante de
49 R\$62,79 bilhões, assim distribuídas: i) Recursos do Tesouro Nacional - a definir - R\$8,38 bilhões;
50 ii) Contribuição PIS/PASEP - R\$40,90 bilhões; iii) Restituição de Benefícios e Outras Receitas
51 Patrimoniais - R\$308,37 milhões; iv) Multas e Juros Devidos ao FAT - R\$28,03 milhões; v) Cota
52 Parte da Contribuição Sindical - R\$437,93 milhões; e, vi) Remuneração de Recursos do FAT -
53 R\$12,73 bilhões. Na sequência, o Coordenador do GTFAT passou ao **Subitem 2.1 - Manifestação**
54 **do Departamento de Emprego e Salário - DES/CSINE**. O Coordenador do GTFAT observou
55 que na condição de Diretor do DES prestaria alguns esclarecimentos a respeito do orçamento.
56 Ressaltou que felizmente o País continuava a gerar emprego mesmo nesse período de crise
57 financeira mundial, ponderando que isso resultava em crescimento do universo potencial de
58 trabalhadores com direito ao Seguro-Desemprego e ao Abono Salarial. Arrazouo que os pacotes

59 econômicos baixados pelo Governo Federal, nos momentos de crise financeira, sempre visavam o
60 crescimento da economia e a manutenção do emprego, enfatizando que a adoção de medidas no
61 sentido de desonerar o empregador de recolhimento do PIS/PASEP implicava prejuízos para as
62 receitas do FAT. Afirmou que a rede de atendimento das Superintendências Regionais do Trabalho
63 e Emprego – SRTE e do Sistema Nacional de Emprego – SINE apresentavam instalações precárias,
64 necessitando de investimentos no sentido de melhorar as condições de atendimento ao trabalhador.
65 Registrou que estudo efetuado pela Universidade de Brasília - UnB mensurava o valor necessário
66 para a manutenção de um posto do SINE, destacando a importância do Sistema para a redução dos
67 dispêndios com o benefício do seguro-desemprego. Apontou que o valor de R\$689,31 milhões seria
68 imprescindível para promover a melhoria da rede de atendimento do SINE, que passaria a atender, a
69 partir desse exercício, os beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e
70 Emprego – PRONATEC, e dos programas Brasil sem Miséria e Viver sem Limites, esse último
71 relativo às pessoas com deficiências. Relatou que o Portal Mais Emprego se constituía em avanço
72 tanto para o trabalhador quanto para o empregador, pois permitia a execução de diversas ações em
73 ambiente web, como a visualização de vagas de emprego em todo o território nacional. O
74 Coordenador do GTFAT concluiu, destacando que o recurso projetado para a rubrica *Sistema*
75 *Integrado das Ações de Emprego, Trabalho e Renda*, constante da ação *Apoio Operacional do*
76 *Seguro-Desemprego*, apresentava grande variação em função da migração da empresa DATAMEC
77 para a DATAPREV. Em seguida, passou ao **Subitem 2.2 – Manifestação do Departamento de**
78 **Qualificação – DEQ.** O Técnico do DEQ, Sr. Denis dos Santos Freitas, declarou que o valor
79 proposto para a qualificação social e profissional na proposta orçamentária em tela se encontrava
80 coerente com o montante solicitado e aprovado pelo CODEFAT para o exercício de 2012.
81 Esclareceu que a ação *Construção de Centros de Orientação e Qualificação para o Trabalho*
82 poderia ser definida como um equipamento público para agregar ações de qualificação já existentes,
83 servindo de referência para a comunidade. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para
84 manifestação. O Representante Titular da UGT, Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira, referiu-se a
85 qualificação profissional para sugerir a inclusão de uma coluna com os valores executados e, em
86 seguida, questionou se as ações *Ensino à Distância e Passaporte Qualificação* estavam aprovadas,
87 haja vista que constavam da proposta orçamentária. O Técnico do DEQ informou que as referidas
88 linhas já se encontravam aprovadas, estando em fase de estruturação de como seriam
89 operacionalizadas, ressaltando que foram incluídas na proposta em tela na perspectiva de serem
90 executadas no exercício de 2013. Observou que o ano de 2011 havia sido atípico para o DEQ, pois
91 por força do Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011, que determinou a todos os órgãos do
92 governo federal a avaliação da regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e
93 termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos, o Departamento se viu
94 obrigado a estancar uma série de ações que estavam em andamento a fim de atender a mencionada

95 determinação, implicando prejuízo para a execução da qualificação profissional. Declarou que os
96 valores eram propostos levando-se em conta as demandas recebidas pelo DEQ e a sua capacidade
97 de atendê-las, ponderando que as ações de qualificação profissional sempre sofriam cortes
98 substanciais por parte da SOF/MP. O Representante da UGT discorreu sobre a importância do
99 SINE, que além de atuar na ponta, se constituía em rica fonte de dados sobre o mercado de trabalho.
100 Indagou se o montante estimado para a contribuição sindical contemplava os valores que caberiam
101 ao MTE e às Centrais Sindicais. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o montante
102 referente à contribuição sindical indicava o valor líquido, ou seja, apenas aquele que competiria ao
103 MTE, já descontados os recursos que caberiam às Centrais Sindicais e os que seriam recolhidos na
104 forma de Desvinculação de Receitas da União – DRU. Aproveitou o ensejo para registrar que a
105 DRU incidia apenas sobre os recursos que competiam ao MTE, os quais eram repassados pela
106 CAIXA ao Tesouro Nacional, destacando que os recursos destinados às Centrais Sindicais não
107 sofriam qualquer desconto de DRU. O Representante Titular do BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de
108 Melo, observou que o seguro-desemprego pescador artesanal apresentava projeção de crescimento
109 de 18%, contra 7,5% de crescimento do salário mínimo. O Coordenador do GTFAT relatou que o
110 número de pescadores artesanais cadastrados nos bancos de dados crescia anualmente, o que
111 implicava crescimento do público potencial de beneficiários. A seguir, o Representante do BNDES
112 inquiriu se havia alguma ação específica na rubrica *Publicidade e Utilidade Pública*, projetada no
113 valor de R\$35,0 milhões. O Coordenador do GTFAT declarou que essa ação contemplava a
114 divulgação do calendário do Abono Salarial, bem como as informações de interesse dos
115 trabalhadores, observando que o CODEFAT apontava recorrentemente a necessidade de dar
116 publicidade às suas ações. O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, inquiriu
117 sobre quanto havia sido executado de despesas discricionárias em 2012. O Coordenador-Geral da
118 CGFAT informou que a execução, até o início de junho, estava em torno de 21%, ressaltando que
119 dado o processo burocrático de conveniamento nas ações de qualificação profissional e de
120 intermediação de mão de obra, a execução sempre apresentava melhores resultados no segundo
121 semestre. O Coordenador do GTFAT observou que o Ministério da Previdência Social - MPS
122 contava, no orçamento de 2012, com R\$835,0 milhões para manutenção de 1.300 postos, e o MTE
123 em torno de R\$100,0 milhões para a manutenção de cerca de 1.500 postos de atendimento da rede
124 SINE, enfatizando que se tratava de uma diferença abrupta de recursos. O Representante do MF
125 questionou o aumento significativo na rubrica *Sistema Integrado das Ações de Emprego, Trabalho
126 e Renda*. O Coordenador do GTFAT explicou que havia sido em função da migração da empresa
127 DATAMEC para a DATAPREV, tratando-se de um ambiente web, dotado de maior complexidade
128 e serviços agregados, implicando um sistema mais caro. O Titular da Coordenação-Geral do
129 Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional - CGSAP, Sr. Márcio Alves
130 Borges, complementou, ressaltando que a empresa DATAPREV havia apresentado uma série de

131 evoluções em serviços de controle de segurança e de processamento de dados on-line, gerando
132 assim um contrato mais robusto e oneroso. O Representante Titular da CTB, Sr. Pascoal Carneiro,
133 observou que se fazia necessário levar ao CODEFAT maiores esclarecimentos a respeito do
134 mencionado Sistema, da sua migração da DATAMEC para a DATAPREV. Declarou que a
135 cobrança da contribuição sindical urbana era centralizada na CAIXA, enquanto a rural era efetuada
136 pelos sindicatos, federações e confederações rurais, o que dificultava a verificação dos valores
137 arrecadados. Afirmou que seria imperioso o MTE convidar a Confederação Nacional dos
138 Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil -
139 CNA para discutir e repactuar uma nova forma de cobrança, preferencialmente, centralizada na
140 CAIXA. O Coordenador do GTFAT registrou que essa questão da contribuição sindical rural já se
141 encontrava pautada para apresentação no CODEFAT, devendo ocorrer brevemente. O
142 Coordenador-Geral da CGFAT complementou, relatando que por força de determinação do
143 Tribunal de Contas da União - TCU, o MTE havia encaminhado à Casa Civil, no final de 2009,
144 proposta tratando do controle da arrecadação sindical, acrescentando que a última informação
145 registrava que o assunto se encontrava no Ministério da Fazenda - MF para análise. O
146 Representante Titular da Força Sindical, Sr. Marcos Perioto, indagou onde se encontravam as ações
147 de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra para a construção civil pesada na
148 proposta orçamentária em tela. O Coordenador do GTFAT esclareceu que o orçamento trazia os
149 valores agregados, ressaltando que certamente as ações relativas à construção civil pesada seriam
150 trabalhadas no âmbito da qualificação profissional e do SINE. O Representante Titular da NCST,
151 Sr. Geraldo Ramthun, observou que seria interessante o Ministério do Planejamento, Orçamento e
152 Gestão – MP ter assento no CODEFAT/GTFAT para participar dos debates sobre as políticas
153 públicas de emprego, trabalho e renda, de modo a tomar conhecimento do que acontecia fora dos
154 gabinetes de Brasília. A Representante do FONSET, Sra. Elietti de Souza Vilela, arrazoou que
155 todas as discussões relativas ao SINE deveriam buscar a efetividade, repercutir na ponta, no
156 acolhimento ao trabalhador, acrescentando que o atendimento precisaria ser rápido e eficiente.
157 Ponderou que a melhoria dos resultados e da capacidade operacional da rede SINE demandaria
158 maior aporte de recursos, apontando dois caminhos para esse propósito: i) desonerar do orçamento
159 do FAT as ações do MTE passíveis de financiamento pelo Tesouro Nacional; e, ii) buscar
160 participação legal dos estados no cofinanciamento da rede, a exemplo do que acontecia com o
161 Sistema Único de Saúde - SUS. O Coordenador do GTFAT relatou que o MTE estava estudando a
162 possibilidade de promover a transferência de recursos Fundo a Fundo, visando dar celeridade ao
163 processo, ressaltando que o instrumento de convênio era bastante complicado. O Representante
164 Titular da CNT, Sr. Edgar Silva Vidal, referiu-se a ação *Construção de Centros de Orientação e*
165 *Qualificação para o Trabalho*, para apresentar as sugestões a seguir: i) inclusão do termo *Locação*
166 *de Imóveis*, ressaltando que a aquisição de imóvel para construção demandaria um longo processo,

167 haja vista a necessidade de projeto e de licitação; e, ii) transferência de parte dos recursos de
168 investimento para despesas correntes. O Coordenador do GTFAT esclareceu que a questão dos
169 Centros seria discutida no próximo Item. O Representante da CNT observou, com relação à
170 qualificação profissional, que considerava uma distorção a execução orçamentária de um ano com
171 recursos do exercício anterior, ou seja, com restos a pagar. Questionou como se encontrava a
172 arrecadação do PIS/PASEP no exercício 2012, estando projetado em R\$46,0 bilhões. O
173 Coordenador-Geral da CGFAT informou que o valor da arrecadação, até maio do presente
174 exercício, estava bem próximo da projeção, apresentando diferença de apenas 2% entre o valor
175 projetado e o realizado. O Representante Titular da CNTur, Sr. Sebastião Antunes Duarte, relatou
176 que o município de São Paulo estava com um processo bem ágil para renovação da Carteira
177 Nacional de Habilitação – CNH, sugerindo que fosse adotado procedimento semelhante para
178 emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. O Representante do MF observou
179 que se fosse mantido o ritmo dos gastos com seguro-desemprego, até a presente data, o dispêndio
180 para 2012 seria de cerca de R\$27,8 bilhões, sendo que constava na LOA/2012 o valor de R\$26,4
181 bilhões para pagamento do SD, indagando se o MTE esperava fechar o exercício dentro do valor
182 aprovado na LOA, ou se haveria necessidade de solicitar crédito suplementar. O Coordenador do
183 GTFAT declarou que com a implantação do Portal Mais Emprego já estavam observando uma
184 sensível queda no número de cheques para pagamento do seguro-desemprego, ressaltando que não
185 seria possível afirmar se o valor constante na LOA/2012 seria suficiente para cobrir os dispêndios,
186 haja vista que o SD era impactado por diversas variáveis, tais como desempenho da economia e do
187 mercado de trabalho. Enfatizou a importância de aumentar os recursos para investimento na rede de
188 atendimento do SINE e na qualificação profissional visando à redução dos dispêndios com
189 pagamento do seguro-desemprego. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma
190 manifestação, em não havendo, considerou a Proposta Orçamentária em tela apta para ser
191 submetida à deliberação do CODEFAT. Em seguida, o Coordenador do GTFAT declarou intervalo
192 de duas horas para o almoço. Retomando os trabalhos, o Coordenador do GTFAT passou ao **ITEM**
193 **3 – Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao**
194 **exercício de 2012/2013.** Esclareceu que o Abono Salarial PIS/PASEP consistia no pagamento anual
195 de um salário mínimo ao trabalhador que atendesse aos critérios legais estabelecidos no § 3º do art.
196 239 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
197 Declarou que se tratava de um importante instrumento de combate às desigualdades individuais de
198 renda, com vistas a propiciar a melhoria da qualidade de vida das populações menos favorecidas.
199 Explicou que seriam beneficiados os trabalhadores que tivessem os dados informados na Relação
200 Anual de Informações Sociais - RAIS, e que atendessem aos seguintes critérios: I) estar cadastrado
201 no PIS/PASEP há pelo menos 5 anos; II) ter trabalhado com carteira assinada, ou ter sido nomeado
202 efetivamente em cargo público, durante pelo menos 30 dias no ano-base para empregadores

203 contribuintes do PIS/PASEP; e, III) ter recebido em média até dois salários mínimos de
204 remuneração mensal durante o período trabalhado. Relatou que no decorrer do exercício de
205 2012/2013 estimava-se o pagamento de aproximadamente 21,4 milhões de benefícios do Abono
206 Salarial com dispêndio de R\$ 13,4 bilhões por conta do FAT. Esclareceu que o pagamento do PIS e
207 do PASEP era efetuado através da CAIXA e do Banco do Brasil, respectivamente, registrando que
208 o calendário de pagamento do exercício 2012/2013 iniciaria em 15 de agosto de 2012 e encerraria
209 em 28 de junho de 2013. O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação, em
210 não havendo, considerou o Calendário do Abono Salarial em tela apto para ser submetido à
211 deliberação do CODEFAT. Na sequência, passou ao **ITEM 4 – Proposta de Resolução que altera**
212 **a de nº 679, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes e critérios para**
213 **transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos estados,**
214 **municípios, organizações governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com**
215 **vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, como parte integrada do Sistema**
216 **Nacional de Emprego – SINE, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego.** O Técnico do
217 DEQ esclareceu que a proposta de alteração em tela visava: i) possibilitar a participação das
218 entidades privadas com fins lucrativos nas ações do PNQ; ii) autorizar o emprego de recursos do
219 FAT na construção e implantação de Centros de Orientação e Qualificação para o Trabalho; e, iii)
220 substituir o Termo de Referência anexo à supramencionada Resolução, com vistas a dar-lhe melhor
221 organização, clareza no detalhamento do custo aluno/hora, bem como compatibilizá-lo às alterações
222 propostas. Relatou que o MTE estava propondo a modalidade de contratação para execução
223 centralizada, possibilitando a participação de entidades privadas com fins lucrativos nas ações do
224 PNQ, desde que com comprovada competência e experiência na execução do objeto a ser
225 executado. Arrazouo que para garantir a qualificação profissional em bases contínuas, seria preciso
226 mobilizar e articular a competência e os recursos humanos, físicos e financeiros da ampla
227 diversidade de entidades públicas e privadas existentes no País. Observou que em processo de
228 contratação, seguindo os parâmetros da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a concorrência
229 tornaria a seleção uma ferramenta eficaz na busca de qualidade do serviço ofertado. Destacou que a
230 proposta, além de permitir, no âmbito do PNQ, ampla concorrência de entidades com experiência
231 em qualificação profissional, pretendia possibilitar melhor controle da execução física e financeira
232 dos instrumentos firmados. A seguir, o Técnico do DEQ passou a proposta de construção e
233 implantação de Centros de Orientação e Qualificação para o Trabalho, explicando que seriam
234 equipamentos públicos estruturados para integrar atividades e serviços de orientação profissional,
235 formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sociolaborais e políticas de inclusão
236 social e digital. Declarou que o objetivo seria disponibilizar ao cidadão, em um espaço físico único,
237 todos os serviços que hoje integravam o PNQ, buscando potencializar as ações que atualmente já
238 faziam parte da agenda do FAT. Na sequência, passou ao Termo de Referência, explicando que

239 estava sendo proposta a organização em capítulos, parágrafos, incisos e alíneas, o que facilitaria
240 futuras alterações; bem como a alteração do capítulo 10 (PARÂMETROS BÁSICOS DOS
241 PLANOS DE TRABALHO), que dispunha sobre o custo aluno-hora, promovendo o seu
242 detalhamento. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação. O Representante
243 da CNT apontou que a construção de Centros, considerando os prazos necessários para o projeto, a
244 licitação e a execução, demandaria uns quatro anos para finalização, sugerindo que os recursos
245 fossem divididos em investimento e despesas correntes, o que permitiria a alocação e a adaptação
246 de imóveis. A Representante do FONSET ponderou que ao invés de *Centros de Orientação e*
247 *Qualificação para o Trabalho* poderiam ter um *Centro de Referência do Trabalhador*,
248 concentrando e articulando as políticas de orientação ao trabalho, habilitação ao seguro-
249 desemprego, intermediação de mão de obra e qualificação profissional, formando um *pool* das
250 Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. Informou que o FONSET, em atendimento à
251 solicitação do MTE, havia constituído um Grupo Técnico para elaboração de um Termo de
252 Referência - TR visando estabelecer um padrão de qualidade para a rede SINE, ressaltando que o
253 Fórum poderia contribuir na discussão de um TR para o Centro de Referência do Trabalhador, caso
254 viesse a ser criado. O Técnico do DEQ relatou que o Departamento ainda discutiria como seriam os
255 Centros, tendo apenas o conceito, acrescentando que imaginava os mesmos como uma referência, a
256 princípio, para a qualificação profissional, a qual perpassava as demais políticas públicas voltadas
257 ao trabalho. A Representante do FONSET considerou importante alterar a proposta de redação do
258 artigo 40 da Resolução nº 679/2011, onde se propunha a criação dos Centros, de modo a não focar
259 apenas a qualificação profissional. O Representante da CTB questionou qual seria a motivação para
260 introduzir as entidades privadas com fins lucrativos como executoras de qualificação profissional. O
261 Técnico do DEQ declarou que a proposta teria por objetivo aumentar as possibilidades de
262 atendimento das demandas de qualificação profissional em todo o território nacional, ressaltando as
263 dificuldades encontradas pelos pequenos municípios, que muitas vezes não contavam com
264 entidades privadas sem fins lucrativos para atender suas necessidades na área de qualificação. O
265 Representante da CTB referiu-se aos Centros para manifestar que considerava temerário aprovar um
266 orçamento dentro de determinado ano fiscal e correr o risco de não cumpri-lo, dado que poderia
267 acarretar no exercício seguinte em dificuldades para aprovação de novos recursos. Declarou que
268 achava interessante a idéia dos Centros, mas que deveria ser pensada uma gestão tripartite, haja
269 vista que se trataria de espaços democráticos. O Técnico do DEQ arrazoou que o detalhamento e
270 demais procedimentos relativos aos Centros seriam realizados posteriormente, existindo no
271 momento apenas o conceito. Destacou que a proposta de uma gestão tripartite ficaria para avaliação,
272 acrescentando que o MTE trabalharia uma norma específica, muito provavelmente uma resolução
273 do CODEFAT, sobre como seria a operacionalização dos Centros. O Representante do MF avaliou
274 que se fazia necessário maior argumentação para defender junto ao CODEFAT a entrada de

275 entidades privadas com fins lucrativos e a construção dos Centros. O Coordenador do GTFAT
276 afirmou que o MTE buscava levar para a reunião do CODEFAT informações complementares
277 sobre as propostas em referência. O Representante da CNT indagou se as últimas edições da Lei de
278 Diretrizes Orçamentárias - LDO estavam autorizando a aquisição de imóvel, fosse construído ou
279 terra nua, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT informou que não tinha informação a esse
280 respeito. O Coordenador do GTFAT observou a necessidade de que fosse verificada a existência ou
281 não dessa restrição, pois poderia demandar alteração do termo *construção* para outra terminologia.
282 O Representante da CNT garantiu que defendia tanto o convênio quanto o contrato, enfatizando que
283 esse último levava vantagem na prestação de contas, uma vez que o pagamento ocorreria após o
284 serviço prestado, acrescentando que havia instituições sérias e competentes nas duas modalidades.
285 O Técnico do DEQ enfatizou que a contratação direta de entidades privadas para execução das
286 ações de qualificação profissional aumentaria as possibilidades de cobrança de resultados e do
287 controle propriamente dito. O Representante Titular da CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz,
288 declarou que a princípio não teria objeção à inclusão das entidades privadas com fins lucrativos,
289 ponderando que seria interessante a apresentação de um estudo demonstrando quanto isso poderia
290 expandir a execução da qualificação profissional. Observou que havia algumas inconsistências na
291 proposta orçamentária no que se referia aos valores da qualificação profissional. Indicou, quanto
292 aos Centros, que talvez fosse melhor construir pequenas unidades casadas com a lógica das
293 comissões estaduais e municipais de emprego, com gestão tripartite, visando propiciar maior
294 capilaridade, acrescentando que considerava muito elevado o valor proposto para essa ação. O
295 Técnico do DEQ informou que as planilhas seriam revisadas, bem como que buscariam trabalhar na
296 caracterização dos Centros, enfatizando que ainda estavam em uma fase muito embrionária, tendo
297 muitas questões a serem definidas. Reconheceu que o ideal seria já se ter disponível um projeto que
298 permitisse visualizar de maneira mais completa como seriam os Centros, ressaltando que o valor
299 proposto poderia ser objeto de discussão. O Representante da NCST sugeriu a exclusão do termo
300 *construção*, pois não estava seguro para votar favorável a essa questão. O Coordenador do GTFAT
301 ponderou que talvez fosse prudente alterar a redação para *construção e implementação*, ressaltando
302 que entendia que essa modificação não implicaria prejuízo para a proposta em tela. O Técnico do
303 DEQ arrazouou que construção e implantação tinham natureza de despesas distintas, de modo que
304 deveria se tomar cuidado como isso seria encaminhado dentro do orçamento, registrando que no
305 segundo semestre poderiam discutir tecnicamente essa questão. O Representante da UGT apontou
306 que a discussão estava tendo como foco a construção ao invés do conceito do que se estava
307 pretendo implementar, ressaltando que havia diversos centros de atendimento ao trabalhador, como
308 a rede SINE, os quais poderiam ser incrementados, em vez de se construir novas estruturas. A
309 Representante do FONSET sugeriu que os recursos propostos para os Centros fossem alocados na
310 manutenção da rede do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. O Coordenador do GTFAT

311 ressaltou que o MTE já estava propondo cerca de R\$700,0 milhões para a rede SINE, esclarecendo
312 que a idéia seria criar Centros de Referência, um espaço maior e diferenciado. O Representante da
313 Força Sindical observou que o Brasil contava com mais de 5 mil municípios, ponderando que a
314 proposta de criação de cinco Centros não estaria alinhada à necessidade de aumentar a capilaridade
315 do Sistema Público de Emprego. Avaliou que seria mais interessante promover a melhoria da
316 estrutura existente, reforçando a gestão descentralizada e o tripartismo, e não construir novos
317 espaços físicos, observando que se reservava o direito de não emitir uma opinião oficial, mas que
318 buscaria posicionar o seu Conselheiro sobre esse debate. O Representante do MF questionou de
319 quem havia sido a idéia de construir os Centros. O Coordenador do GTFAT esclareceu que se
320 tratava de uma iniciativa do MTE, que contava com a anuência do Ministro, arrazoando que não
321 havia a pretensão de aprovar tudo fechado, mas sim garantir recursos orçamentários para sua
322 implementação no próximo ano. O Representante Titular do MAPA, Sr. Luiz Lesse Moura Santos,
323 ressaltou que considerava interessante a idéia dos Centros, não obstante a necessidade de uma
324 discussão mais ampla a respeito do assunto. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais
325 alguma observação, em não havendo, considerou o Item em tela em condições de ser submetido à
326 deliberação do CODEFAT, observando que o MTE buscava estudar as questões levantadas a
327 respeito das propostas e apresentar na reunião do Conselho informações complementares sobre os
328 referidos assuntos. Em seguida, passou ao **IV – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 5 - Entrega do**
329 **seguinte documento: Boletim de Informações Financeiras do FAT – 2º Bimestre de 2012; e**
330 **Relatório da Execução da PDE – REL-PDE.** O Coordenador do GTFAT registrou que os
331 mencionados documentos se encontravam na mídia digital distribuída a cada Membro no início dos
332 trabalhos, na qual continha todo o material da presente reunião. **ENCERRAMENTO.** Nada mais
333 havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião,
334 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo
335 do CODEFAT e Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada
336 por mim e pelos demais membros do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GTFAT e
Secretário-Executivo do CODEFAT

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Representante Titular do MF

LUIZ LESSE MOURA SANTOS
Representante Titular do MAPA

Continuação da Ata da 113ª Reunião Ordinária do GTFAT

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

MARCOS PERIOTO
Representante Titular da Força Sindical

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA
Representante Titular da UGT

GERALDO RAMTHUN
Representante Titular da NCST

PASCOAL CARNEIRO
Representante Titular da CTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

EDGAR SILVA VIDAL
Representante Titular da CNT
